



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 108/2019

PUBLICADO EM:	26/07/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1478-2+ppp
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° **2287/2019**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a (o) Servidor (a) Público(a) Municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Campo Largo, nos dias **04/07/2019 a 13/07/2019** com retorno ao trabalho no dia **14/07/2019**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de julho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente